



**FUNDAÇÃO
THEATRO MUNICIPAL
DE SÃO PAULO**

ESCOLA DE MÚSICA DE SÃO PAULO

A Fundação Theatro Municipal de São Paulo faz saber que estarão abertas inscrições para o processo seletivo de novos alunos para os cursos regulares da Escola de Música de São Paulo a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2015. Os cursos objetos do presente edital são totalmente gratuitos.

I – DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

01. Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá acessar o link Escola de Música no endereço eletrônico www.teatromunicipal.sp.gov.br para baixar a ficha de inscrição.
02. Cada candidato poderá se inscrever somente para um único instrumento. Constando mais de uma inscrição o mesmo estará automaticamente eliminado de todo o processo seletivo.
03. A ficha de inscrição deverá ser enviada em anexo por e-mail no formato do Word (.doc) ou PDF (.pdf) para o email escolademusica@prefeitura.sp.gov.br. A ficha de inscrição deverá estar totalmente preenchida e não há necessidade de se realizar qualquer tipo de assinatura digital ou “escaneamento”.
04. Uma vez enviada a inscrição o candidato não poderá alterar a escolha do instrumento.
05. O candidato deverá preservar uma cópia do e-mail enviado como inscrição do processo seletivo até a publicação da listagem com o deferimento.
06. O processo seletivo será realizado em duas fases eliminatórias: a primeira, auditiva, e a segunda, prática.
07. O candidato deverá submeter-se à primeira avaliação do processo seletivo na data e horário estipulado pela diretoria da escola, a ser publicada no endereço eletrônico supracitado. O não comparecimento ou atraso implicará em eliminação automática do candidato, não cabendo qualquer tipo de recurso ou justificativa. A Escola de Música de São Paulo não efetuará troca de data e/ou horário.
08. O número de candidatos convocados será determinado pelo número de vagas disponíveis para cada instrumento, a ser realizado após o término do 2º semestre letivo do ano de 2014.
09. Os candidatos que não completarem a idade mínima solicitada no respectivo instrumento poderão se inscrever desde que completem a idade exigida até o dia 31 de dezembro de 2014.

10. O repertório exigido pela banca será correspondente à faixa etária que o mesmo apresentou no dia da inscrição.

II - PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 10 de novembro a 17 de novembro de 2014, até às 18 horas, no link Escola de Música do site www.teatromunicipal.sp.gov.br. Não serão aceitas inscrições presenciais na sede da instituição.

No período de 25 a 28 de novembro de 2014 será publicada a listagem com todas as inscrições deferidas e indeferidas, datas e horários dos testes auditivos e práticos. A publicação ocorrerá nos seguintes veículos: Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na página oficial da escola no Facebook e no link Escola de Música do site www.teatromunicipal.sp.gov.br.

Aqueles candidatos que se inscreverem e não constarem em nenhuma listagem, deverão entrar em contato com a escola por meio do email escolademusica@prefeitura.sp.gov.br até o prazo máximo de 02 de dezembro de 2014.

III - DOCUMENTOS EXIGIDOS NAS AVALIAÇÕES:

Em todas as etapas presenciais do processo seletivo o candidato deverá comprovar sua identidade por meio da apresentação de documento oficial com foto recente: RG ou RNE, Passaporte, CNH ou Carteira de Trabalho. Os candidatos que não apresentarem nenhum dos documentos citados serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

IV - DO MATERIAL EXIGIDO PARA AS AVALIAÇÕES:

Para as duas fases previstas para a realização do processo seletivo os candidatos deverão comparecer à sede da Escola de Música de São Paulo munidos de:

Fase 1, auditiva:

Caneta preta ou azul.

Fase 2, prática:

- Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos para o teste prático, à exceção dos inscritos para piano, cravo, percussão e harpa.
- Os candidatos aos cursos de tuba, fagote, contrabaixo, se assim desejarem, poderão utilizar os instrumentos da própria escola.
- Todos os candidatos deverão trazer suas próprias partituras.

V - DOS CURSOS DE INSTRUMENTOS

O repertório a ser apresentado por cada candidato será aquele indicado na lista de obras agrupadas por faixa etária de seu respectivo instrumento.

Durante a segunda fase, os candidatos que possuírem conhecimento no instrumento (ou canto) pretendido serão submetidos a uma leitura à primeira vista proposta pela banca, em acordo com a sua faixa etária.

Estão abertas as inscrições para os seguintes cursos:

1 – CANTO – Idade mínima 18 anos.

Se quiser, o candidato poderá trazer um pianista (correpetidor) ou utilizar o profissional designado pela escola. Neste caso, no momento do teste prático, o candidato deverá oferecer ao pianista da escola a partitura para canto e piano (*vocal score*) das obras a serem apresentadas. Não será oferecido qualquer tipo de ensaio ou repasse prévio caso o candidato opte pelo pianista da instituição.

De 18 a 20 anos:

1 peça de livre escolha.

De 21 a 24 anos:

Duas peças, sendo uma delas:

(a) 01 canção brasileira, com texto em português, do repertório erudito, escolhido de autoria dos seguintes compositores: Lorenzo Fernandez, Carlos Gomes, Camargo Guarnieri, Waldemar Henrique, Osvaldo Lacerda, Francisco Mignone, Alberto Nepomuceno, Marlos Nobre, Cláudio Santoro, Heitor Villa-Lobos, Edino Krieger, Edmundo Villani-Côrtes e Gilberto Mendes;

(b) 01 ária antiga da coletânea "*Parisotti*" ou 01 canção em língua estrangeira, escolhida entre as dos seguintes compositores: Johannes Brahms, Franz Schubert, Robert Schumann, Hugo Wolf, Richard Strauss, Claude Debussy, Gabriel Fauré, Francis Poulenc e Maurice Ravel;

De 25 anos em diante:

Três peças, sendo uma delas:

(a) 1 canção brasileira, em português, do repertório erudito, escolhida entre as dos seguintes compositores: Lorenzo Fernandez, Carlos Gomes, Camargo Guarnieri, Waldemar Henrique, Osvaldo Lacerda, Francisco Mignone, Alberto Nepomuceno, Marlos Nobre, Cláudio Santoro, Heitor Villa-Lobos, Edino Krieger, Edmundo Villani-Côrtes e Gilberto Mendes;

(b) 01 canção em língua estrangeira escolhida entre as dos seguintes compositores: Johannes Brahms, Franz Schubert, Robert Schumann, Hugo Wolf, Richard Strauss, Claude Debussy, Gabriel Fauré, Francis Poulenc e Maurice Ravel;

(c) 01 ária de ópera entre os seguintes autores: Wolfgang Amadeus Mozart, Giuseppe Verdi, Giacomo Puccini, Antonio Carlos Gomes, Charles Gounod, Georges Bizet, Richard Wagner e Richard Strauss.

2 - CLARINETA – Idade mínima 10 anos

10 a 15 anos

Do método “Le Clarinettiste Debutant - Vol. 1”, de Jean-Noël Crocq, “Die Forelle”, de Franz Schubert (“sequence” 17, pag. 26) e/ou “Duett n° 7 - Die Zauberflöte”, de W. A. Mozart (“sequence” 29, pag. 43).

16 a 21 anos

Do método “Elementarschule für Klarinette - III. Tonleiter Studien”, de Friedrich Demnitz, os estudos n° 8, pag. 16 e/ou n° 14, pag. 20.

22 anos em diante

Karl Stamitz, 1° movimento do “Concerto n° 1” e/ou Cyrille Rose o estudo n° 3 dos “32 Etudes for Clarinet”.

3 - CONTRABAIXO SINFÔNICO – Idade mínima 13 anos

De 13 a 17 anos:

Aceitam-se iniciantes, desde que na entrevista o candidato demonstre interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.

De 18 a 29 anos:

- (a) Executar até 2 oitavas de escalas maiores e menores;
- (b) 01 peça de livre escolha;
- (c) Leitura à primeira vista

De 30 anos em diante:

Estudo n° 9 do método “Gradus ad Parnassum”, de Franz Simandl.

4 - CRAVO – Idade mínima 13 anos

De 13 a 17 anos:

- (a) 02 peças de livre escolha ou uma peça que contenha movimentos contrastantes (“rápido/lento”) oriunda do repertório barroco.
- (b) Leitura à primeira vista proposta pela banca examinadora.

(c) Os candidatos que ainda não tiveram estudos anteriores de cravo deverão demonstrar proficiência em piano com peças segundo as indicações supracitadas.

De 18 a 29 anos:

(a) 01 “Invenção a duas vozes” ou 01 “Sinfonia” de J. S. Bach

(b) 02 movimentos contrastantes de sonata ou suíte barroca ou 03 peças do repertório barroco de movimentos contrastantes.

De 30 anos em diante:

(a) 02 peças ou movimentos contrastantes do repertório barroco do instrumento (cravo ou piano), como por exemplo:

- *J.S. Bach*: Prelúdios e Fugas do Cravo bem Temperado (os dois volumes), Suítes, Partitas;

- *G. Frescobaldi* (execução no cravo): Tocatas;

- *F. Couperin* ou *J. Ph. Rameau* (execução no cravo): peças de Ordens ou Suítes.

5 - FAGOTE – Idade mínima 13 anos

De 13 a 17 anos:

Aceitam-se iniciantes para o instrumento, desde que na entrevista o candidato possua conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), demonstre interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.

De 18 a 29 anos:

02 movimentos contrastantes (“rápido/lento”) da “Sonata em Fá menor” de Georg Philipp Telemann.

De 30 anos em diante:

1º e 2º movimentos do “Concerto para fagote e orquestra” de W. A. Mozart, bem como uma cadência para o 1º movimento.

6 - FLAUTA DOCE – Idade mínima 9 anos

De 09 a 11 anos:

02 peças de livre escolha

De 12 a 15 anos:

(a) 01 peça de métodos para flauta doce de Helmut Monkemeyer, Franz Julius Giesbert ou Mário Videla;

De 16 a 29 anos:

(a) 01 movimento de uma sonata do período barroco ou 01 peça do repertório de música renascentista ou moderna

(b) uma leitura à primeira vista proposta pela banca

De 30 anos ou mais:

(a) uma peça do repertório avançado do instrumento.

(b) uma leitura à primeira vista proposta pela banca.

7 - FLAUTA TRANSVERSAL – Idade mínima 9 anos

De 09 a 12 anos:

(a) 01 peça de livre escolha

(b) 01 peça extraída do “Méthode complète de flûte”, de Taffanel & Gaubert

De 13 a 17 anos:

01 obra do período barroco ou 01 obra do período romântico

De 18 a 29 anos:

(a) 01 obra do período barroco ou 01 obra do período romântico

(b) 01 obra do século XX

De 30 anos ou mais:

“Concerto” de Jacques Ibert ou “Sonata em si menor, BWV 1030”, de J. S. Bach, ou a “Sonata em ré maior, op. 94”, de Serguei Prokofiev.

8 - HARPA SINFÔNICA – Idade mínima 13 anos

De 13 a 29 anos:

Nesta faixa etária o curso de harpa aceita iniciantes em música, desde que na entrevista o candidato possua conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica nas claves de sol e da fá), demonstre interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.

De 30 anos em diante:

Deverão apresentar duas peças ou movimentos contrastantes do repertório avançado do instrumento.

09 – OBOÉ - Idade mínima 11 anos

De 11 a 14 anos:

Aceitam-se iniciantes neste instrumento, desde que na entrevista o candidato possua conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), demonstre interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.

De 15 a 16 anos:

(a) Executar escalas maiores e menores;

(b) Executar arpejos maiores e menores;

(c) Um exercício melódico;

Todos os 03 itens acima podem ser selecionados a partir do “Método progressivo para oboé”, de Almiro Giampieri.

De 17 a 19 anos:

(a) Uma escala e um exercício técnico (na mesma tonalidade) de *Salviani n° 2*;

(b) Uma peça de livre escolha dos períodos clássico ou barroco ou os 3 (três) Romances de *Schumann*.

De 20 anos em diante:

Concerto em dó de *Haydn* ou Concerto em dó K 314 de *Mozart* ou Concerto em Ré de *R. Strauss*.

10 – PERCUSSÃO SINFÔNICA – Idade mínima 13 anos

Os candidatos deverão executar:

De 13 a 15 anos

Aceitam-se iniciantes para esse curso, desde que no dia da entrevista o candidato possua conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), demonstre interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.

De 16 a 17 anos

Instrumento obrigatório - Caixa Clara: um estudo ou leitura (que pode ser técnico), ou solo que contenha um ou mais dos rudimentos básicos pedidos, que são: toque simples (single stroke), flam (apogiatura simples), drag (apogiatura dupla), paradiddle simples, rulo duplo ou militar (papa-mama ou open roll) e rulo de 5 articulações (five stroke roll).

Sugerimos estudos dos métodos, Elementar ou Intermediário de *Mitchel Peters*.

De 18 a 24 anos

(a) Instrumento obrigatório - Caixa Clara: um estudo ou leitura (que pode ser técnico) ou solo que contenha um ou mais dos rudimentos básicos pedidos, que são: toque simples (single stroke), flam (apogiatura simples),

drag (apogiatura dupla), paradiddle simples, rulo duplo ou militar (papamama ou open roll) e rulo de 5 articulações (five stroke roll).

Sugerimos estudos dos métodos, Elementar ou Intermediário de *Mitchel Peters*.

(b) Teclados de Percussão: Xilofone, Marimba ou Vibrafone.

Um estudo ou leitura (que pode ser técnico) ou solo tocado que contenha escalas ou tonalidades maiores c/ divisão rítmica até colcheias e tocado c/ 2 baquetas.

Sugerimos estudos dos métodos de teclados de *Mitchel Peters*, *Morris Goldenberg*, ou *Gargwood Whaley*.

De 25 anos em diante:

(a) Caixa Clara: Solos avançados dos métodos de caixa clara: Avançado de *Mitchel Peters* ou *J. Delécluse* (12 estudos ou *Keiskleriana*).

(b) Teclados (Xilo, Vibra ou Marimba) : Solo avançado do repertório para o instrumento, de preferência tocado com 4 baquetas, suíte para xilofone e piano de *Oswaldo Lacerda* ou um movimento de algum dos concertos para teclados de percussão e orquestra (sugerimos o concerto de *David Carey*).

(c) Tímpanos: Solo avançado p/ 4 tímpanos do repertório p/ o instrumento. Sugerimos solos do caderno de Solos p/ Tímpanos de *Mitchel Peters* ou do caderno das 8 peças solo de *Elliot Carter*.

Todos os candidatos deverão trazer baquetas.

11 - PIANO – Idade mínima 9 anos.

Os candidatos deverão executar:

De 9 e 10 anos (programa mínimo obrigatório):

(a) 2 peças originais para piano de livre escolha;

(b) leitura simples à primeira vista.

De 11 a 13 anos (programa mínimo obrigatório):

(a) 1 peça do Pequeno livro de *Anna Magdalena Bach* ;

(b) 1 estudo ou 1 movimento de sonata ou de sonatina;

(c) 1 peça original para piano de livre escolha;

(d) leitura à primeira vista.

De 14 a 16 anos (programa mínimo obrigatório):

(a) 1 *Invenção a duas vozes* de *J. S. Bach*;

(b) 1 estudo ou 1 movimento "allegro" de sonata;

(c) 1 peça original para piano (erudita) de livre escolha;

(d) leitura à primeira vista.

De 17 anos em diante (programa mínimo obrigatório):

- (a) 1 *Invenção a três vozes* ou 1 *Prelúdio e fuga* do “Cravo bem temperado” de *J. S. Bach*;
- (b) 1 estudo;
- (c) 1 movimento "allegro" de sonata;
- (d) 1 peça original para piano (erudita) de livre escolha;
- (e) leitura à primeira vista.

12 - SAXOFONE CLÁSSICO – Idade mínima 13 anos.

Os candidatos deverão executar:

De 13 a 20 anos:

- (a) O Estudo n ° 19 (pág. 32) do Método para Saxofones *H. Klosé*, edição Brasileira;
- (b) leitura à primeira vista.

De 21 a 30 anos:

- (a) O Estudo n ° 04 (pág. 57) do Método para Saxofones *H. Klosé*, edição Brasileira;
- (b) leitura à primeira vista.

De 30 anos em diante:

- (a) O Estudo n ° 09 (pág. 59) do Método para Saxofones *H. Klosé*, edição Brasileira;
- (b) leitura à primeira vista.

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

13 - TROMBONE – Idade mínima 11 anos.

Os candidatos deverão executar:

De 11 a 14 anos:

Conhecimento de escalas maiores (até dois bemóis e dois sustenidos). Aceitam-se iniciantes, desde que na entrevista o candidato demonstre conhecimentos básicos de trombone, possua conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), demonstre interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.

De 15 a 20 anos:

- (a) Conhecimento de escalas maiores e menores, e serie harmônica do instrumento.
- (b) Executar peça do repertório.
- (c) Leitura à primeira vista.

De 21 a 26 anos:

- (a) Executar peça do repertório, escrita para solista de Banda ou Orquestra;
- (b) Leitura à primeira vista.
- (c) Excertos orquestrais.

De 27 anos em diante:

- (a) Executar peça do repertório avançado do instrumento (02 movimentos contrastantes).
- (b) Leitura à primeira vista.
- (c) Excertos orquestrais.

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

14 - TROMPA – Idade mínima 13 anos.

De 13 a 20 anos:

Não há exigência de repertório.

Aceitam-se iniciantes. Na entrevista o candidato deve demonstrar interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.

De 21 a 29 anos:

A partir desta faixa etária o candidato deverá demonstrar na entrevista conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.

De 30 anos em diante:

Os candidatos deverão executar:

- um estudo do livro **C. Kopprasch** - “60 estudos para trompa”;
- uma peça do repertório avançado do instrumento, que pode ser:
 - (a) um movimento de um dos concertos para Trompa de W. A. Mozart; ou
 - (b) melodia para trompa solo de Osvaldo Lacerda.

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

15 – TROMPETE – Idade mínima 10 anos

Os candidatos deverão executar:

De 10 a 15 anos:

Executar uma peça de livre escolha.

De 16 a 21anos

Executar exercícios do método *Arban's*.

De 22 a 29 anos

(a) Executar um estudo do Método *Arban's* ou um estudo transcendental do *Charlier*.

(b) Executar um movimento de um Concerto para trompete de livre escolha.

De 30 anos ou mais:

Executar um Concerto para Trompete (todos os movimentos) de *Haydn ou Hummel*.

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

16 –TUBA/EUFÔNIO - Idade mínima 13 anos

Os candidatos devem executar:

De 13 a 18 anos (Tuba ou Eufônio):

(a) Apresentar duas escalas maiores e duas menores (duas oitavas);

(b) Um estudo melódico;

(c) Leitura à primeira vista

De 19 a 25 anos (Tuba):

(a) Todas as escalas maiores e menores (duas oitavas);

(b) Estudo nº 09 do método para Tuba de *Vladislav Blazhevich*;

(c) 1º movimento do Concertino para Tuba de *Arthur Frackenpohl*

De 19 a 25 anos (Eufônio)

(a) Todas as escalas maiores e menores (duas oitavas);

(b) Estudo nº 04 do método para trombone de *Joannes Rochout*;

(c) *Rhapsody for Eufônio (James Curnow)*

De 26 anos em diante (Tuba)

(a) Concertino for Tuba (*James Curnow*)

(b) Excertos orquestrais dos “Mestres Cantores de Nuremberg” (*Wagner*);

(c) Excertos orquestrais da “Sinfonia Fantástica” (*Berlioz*)

De 26 anos em diante (Eufônio)

(a) *Fantasy (Phillip Sparke)*;

(b) Excertos orquestrais dos “Planetas” (*Holst*);

(c) Excertos orquestrais da 7ª Sinfonia de *Gustav Mahler*

Todos os candidatos deverão trazer seus instrumentos.

17 - VIOLA SINFÔNICA – Idade mínima 13 anos

Os candidatos deverão executar:

De 13 a 20 anos:

- (a) Escalas em uma oitava na primeira posição;
- (b) Peça ou estudo de livre escolha;

De 21 a 25 anos:

- (a) Escalas em duas oitavas.
- (b) Duas peças ou estudos (rápido/lento) de *Telemann, Kayser, Kreutzer ou Mazas* (nível médio).

De 26 anos em diante:

Duas peças ou movimentos contrastantes de repertório avançado, como por exemplo: Suítes de *Bach*, Concertos Clássicos (*Stamitz, Cristhian. Bach, Hoffmeister*) e estudos avançados.

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

18 - VIOLÃO – Idade mínima 13 anos

Os candidatos deverão executar:

De 13 ou 14 anos:

- (a) Executar a peça "Lágrima de *F. Tarrega*", do livro de iniciação do Prof. *Henrique Pinto*;
- (b) Uma peça de livre escolha;

De 15 a 17 anos:

- (a) Executar a "Allemande", de *Bach*, do livro "Curso Progressivo de Violão", do Prof. *Henrique Pinto*;
- (b) uma peça de livre escolha;

De 18 anos em diante:

Deverão executar uma peça do repertório avançado a escolher dentre os compositores: *H. Villa Lobos, Manuel Ponce, F.M. Torroba, M. Castelnuovo - Tedesco, F. Mignone, A Tansman, J.Turina, A Carlevaro, G. Santorsola, I.Sávio.*

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

19 - VIOLINO – Idade mínima 9 anos

Os candidatos deverão executar :

De 09 a 13 anos:

- (a) Cordas soltas e escalas;
- (b) Um Estudo de *Suzuki* (volume I, a escolher) ou uma peça de livre escolha.

Somente nesta faixa etária não será exigida experiência e sim aptidão.

De 14 a 16 anos:

- (a) Escalas e um estudo;
- (b) Estudo de *Kayser* (até nº9) ou um *Concertino de Riending* (opus 34 ou 35).

De 17 a 29 anos:

- (a) Escalas e um estudo de *Mazas, de Kreutzer, de Rode ou de Dont*;
- (b) Um movimento de um Concerto de *Vivaldi* ou equivalente (ou ainda 2 movimentos de livre escolha de uma sonata de *Haendel, Vivaldi* ou *Telemann*).

De 30 anos em diante:

- (a) Uma peça ou estudo de *Kreutzer, Rode ou de Dont*;
- (b) Uma peça do repertório avançado para violino.

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

20 - VIOLONCELO – Idade mínima 9 anos

Os candidatos deverão executar :

De 09 a 12 anos:

Peça de livre escolha;

De 13 a 16 anos:

Estudo número 19 dos *113 Estudos de Dotzauer* (volume I);

De 17 a 21 anos:

Estudo número 8 de *Duport*;

De 22 a 27 anos:

Estudo número 4 do *High School (40 estudos) de Popper*

De 28 anos ou mais:

1º movimento de um Concerto Clássico ou Romântico.

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

VI - DO PROCESSO SELETIVO:

Fase 1: Teste auditivo

O processo seletivo será realizado de 02 a 05 de fevereiro de 2015, na sede da Escola de Música de São Paulo à Avenida São João nº 281, e constará de questões de múltipla escolha, eliminatória.

Fase 2: Teste Prático

O processo seletivo será realizado de 10 a 13 de fevereiro de 2015, na sede da Escola de Música de São Paulo à Avenida São João nº 281, e constará de uma avaliação prática individual, eliminatória, frente a uma banca formada por professores da própria Escola de Música.

A decisão da banca na avaliação é soberana e inquestionável.

VII - DO NÃO COMPARECIMENTO:

Os candidatos que não comparecerem às avaliações nos horários e datas determinadas perderão o direito de fazê-las.

VIII – DA APROVAÇÃO E DO RESULTADO:

O número de candidatos aprovados na primeira fase (teste auditivo) dar-se-á em função do número de vagas do curso pretendido em proporção mínima de três para um, ou seja, para cada vaga serão aprovados três candidatos para a segunda fase. Serão considerados aptos para cursar a Escola os candidatos que obtiverem média mínima 7,0 (sete) na segunda fase. Os candidatos que forem aprovados serão chamados por ordem classificatória de acordo com as vagas existentes. Os candidatos que obtiverem a nota mínima e não forem classificados farão parte da lista de suplência.

O resultado dos candidatos aptos e dos suplentes será publicado no Diário Oficial da Cidade, página oficial do Facebook da Escola e site da instituição (www.theatromunicipal.sp.gov.br) no link da Escola de Música.

Os aprovados deverão comparecer nos dias informados para a Matrícula com cópia do documento de identidade (RG ou RNE) ou CNH e 1 (uma) Foto recente 3X4.

O não comparecimento na data estipulada implicará em eliminação.

Os suplentes deverão aguardar contato. A listagem da suplência vigorará até o dia 30 de junho de 2015 conforme Regimento Interno, Decreto nº 41.826 de 21/03/2002.

IX - DA OBRIGATORIEDADE:

Os alunos aprovados quando ingressam na EMSP, terão que freqüentar, no mínimo, três aulas: a prática, a teórica e a de conjunto/coral. É importante frisar que a carga horária e o número de disciplinas aumentam de acordo com o nível. Portanto, será requisitado do aluno a disponibilidade para freqüentar a EMSP por mais de um dia na semana, podendo até ser necessário a presença aos sábados.

Os horários das matérias práticas estão de acordo com as vagas existentes dos professores dos respectivos instrumentos. Os horários das matérias teóricas e dos conjuntos dependerão da classificação de cada aluno, após o início do ano letivo. Os candidatos aprovados serão classificados no programa da Escola e deverão cumprir rigorosamente as normas do Regimento Escolar e as normas curriculares e de horários determinados pela Escola de Música de São Paulo.

Todas as crianças até 13 (treze) anos são obrigadas a participar do Coral Infantojuvenil.

Os cursos da Escola de Música são semestrais sendo obrigatória a matrícula semestralmente.